



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 47/2020

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DO PE. ARYCLENES
RODRIGUES BARBOSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido na madrugada de hoje dia: 28 de julho de 2020 do Pe. Aryclenes Rodrigues Barbosa, nascido em 11 de setembro de 1934, na cidade de Brodowisk, popularmente conhecido como “Padre Ari”, que viveu grande parte de sua vida dedicando-se à religião, à educação, à música, além da arte e da cultura, foi ordenado por Dom Luis do Amaral Mousinho em 21/12/1961, tendo vindo à Serrana no ano de 1962, o qual aqui permaneceu dedicando à Igreja Católica por trinta e nove anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do **PE. ARYCLENES RODRIGUES BARBOSA.**

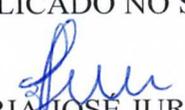
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

28 de julho de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças